

PORTARIA Nº 011/2023

(DOC TCE-MT de 10.2.2023, edição nº 2841)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, conforme abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal: João Norberto de Barros Mayer Fiscal Substituto: João Agostinho Jesus de Figueiredo	Contrato nº 01/2023 - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	Fornecimento de combustível com entrega fracionada, incluindo prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação para atender os veículos do TCE-MT, mediante a implantação de sistema de cartão magnético com atuação em Cuiabá, Várzea Grande e Municípios deste Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 9 de fevereiro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente